

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

## PARECER JURIDICO

Imbituva/PR, 19 de Abri de 2018.

À apreciação deste setor jurídico sob o processo administrativo **nº.06.2018**, que se refere a Contratação através do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de empresa especializada, afim de realizar Curso de Fundamentos de Manutenção de Bicycletas para Clientela do CREAS, custeados pelo Governo Estadual – Programa Liberdade Cidadã.

Tendo em vista a informação do setor contábil, da existência de ordem orçamentária para fazer face as despesas decorrentes da contratação, sendo o valor máximo de **R\$10.200,00**(dez mil e duzentos reais), considerando se tratar de empresa sem fins lucrativos instituída por Lei, OPINAMOS pela **Dispensa de Licitação combase no Art. 24 IncisoXIII da Lei 8666/93.**

É o parecer

---

**GIOVANI CLAUDIO ANDRADE**  
**ADVOGADO**  
**OAB-31836-PR**